



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação providências para atender demandas da direção da E.E.B Nereu Ramos, de Itajaí, relativas a obras, reparos e serviços, especificamente a pintura na área escolar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a fundamental importância de um ambiente escolar adequado e bem conservado para o desenvolvimento educacional e o bem-estar de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar;

- as solicitações apresentadas pela direção da E.E.B Nereu Ramos, que apontam para a urgência de obras, reparos e serviços de manutenção na infraestrutura da instituição;

- a especificidade da demanda por serviços de pintura na área escolar, abrangendo os corredores externos, as paredes das quadras e as paredes do ginásio de esportes, visando à melhoria estética e funcional do espaço;

- que a realização dessas melhorias contribuirá significativamente para a valorização do patrimônio público e para a oferta de um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado;

**requer** que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência as providências necessárias ao atendimento das demandas da direção da E.E.B Nereu Ramos, de Itajaí. As solicitações referem-se a obras, reparos e serviços, com especial atenção à pintura na área escolar, abrangendo os corredores externos e as paredes das quadras e do ginásio de esportes, visando à manutenção de um ambiente educacional digno e adequado. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 03/09/2025, às 11:12.

---